



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

PORTARIA N°. 002 DE 01 de JANEIRO de 2021.

Dispoe sobre a nomeação do cargo de Controle Interno do IMUP- Instituto Municipal de Previdencia, e da outras providencias.

O DIRETOR EXECUTIVO do IMUP– Instituto Municipal de previdência, Autarquia Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei Municipal nº 404 de 16 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício do cargo de Controle Interno do IMUP- Instituto Municipal de Previdência, a senhora **Jamila de Souza Magalhães**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Serra do Ramalho – Ba em 01 de Janeiro de 2021.

Darlei da Silva Gonçalves
Diretor Executivo do IMUP
DECRETO N°. 037, de 01 de janeiro de 2021.